ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 289/ 90

Modifica a Resolução de nº 271, de 04 de Maio de 1989 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a presente Resolução:

Artº 1º - O quadro I anexo da Resolução 271,de que trata o artigo 2º da mesma, fica alterado no número de assessores legislativos.

Artº 2º - A alteração de que trata o artigo 1º,estabelece que o número de assessores legislativos, passará de 02 para 04.

Artº 3º - Os benefícios gerados pela presente resolução , retroagirão ao dia 06 de Abril do corrente ano.

Artº 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação , revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Demosthenes Ayres de Azevedo, aos 02 dias do mês de Maio de 1990.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário